



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO A ADESÃO DA ATA

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PREFEITURA MUNICIPAL**, entidade de Direito Público, CNPJ nº 05.193.115/0001-63, com sede na Avenida Dr. Lauro Sodré, nº 206, Centro, nesta cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito PAULO ELSON DA SILVA E SILVA, portador do CPF nº 491.271.442-91 e RG nº 2480281 PC-PA, brasileiro, casado, residente e domiciliado Rodovia PA 127, s/n, Centro- São Domingos do Capim/PA, emite o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO A ADESÃO DA ATA** conforme previsto no Art 22, § 1º do decreto 7.892/13, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ** em face à solicitação emitida pelo Excelentíssimo Sr. Evandro Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá/PA, diante da necessidade de Contratação de Empresa para realizações de Festivais e Eventos, Locação de Sistema de Som, Iluminação, Palco de Led, Banheiros Químicos, Gerador de Energia, Cerca de Contenção e Tapumes e outros Equipamentos e Materiais necessários ao uso em Eventos e Festividades, da Ata de Registro de Preços nº 20190157 provinda do Pregão Presencial nº 9/2019-00001PMSDC, assinada no dia 25 de Janeiro de 2019 e publicado no Diário Oficial da União-DOU no dia 03 de Julho de 2019.

No oportuno informo que há saldo disponível para esta adesão e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original.

Solicito que em conformidade com o art. 22 § 6º do Decreto 7.892/13, o Município de Santo Antônio do Tauá efetive a aquisição ou contratação em até noventa dias.

Atenciosamente,

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
Prefeito Municipal